

### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:camara@cms.pr.gov.br">camara@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

Lei aprovada no exercício de 2020.

# LEI Nº 2641/2020, de 17 de Dezembro de 2020.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município - AMP sob o número 2.163 em 21 de Dezembro de 2020.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2943/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Total de 03 folhas com esta capa.

Autor:-ERASMO CARDOSO PEREIRA.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2641/2020

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2163 Página 07, em 21/12/2020 Do mod Sonto

**SÚMULA**: Dá denominação à Rua 9354, no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA ANTONIO JULIAN", a atual Rua 9354, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

PAÇO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal

LEI Nº 2641/2020

Página 1

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

## GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO LEI Nº 2641/2020

SÚMULA: Dá denominação à Rua 9354, no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º- Fica por força desta Lei, denominada de "RUA ANTONIO JULIAN", a atual Rua 9354, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2020.

#### WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por: David Lucas Ribeiro Dias Santos Código Identificador:6073A553

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2020. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/